



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 18 a 24 de julho de 2010

PAE/DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA – A AMARN informa que as verbas da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e diferença de entrância, referentes ao mês de junho/2010, deverão ser creditadas na conta dos associados até o final deste mês de julho/2010. O crédito referente à parcela de julho/2010 deverá ocorrer até o final da primeira quinzena de agosto/2010. Esse compromisso é fruto da negociação firmada com a Secretaria de Planejamento do Estado do RN, mas a AMARN esclarece que não possui poderes para determinar os repasses orçamentários, apenas luta pelo cumprimento da negociação. A AMARN está acompanhando de perto e prestará, oportunamente, informações mais precisas sobre o assunto.

UNIMED – Após prolongada negociação com a Unimed-Natal, o reajuste da mensalidade do nosso plano de saúde coletivo será de 4% a partir do mês de agosto/2010. A proposta inicial da Unimed era de um reajuste de 7% no valor da mensalidade, mas ela cedeu aos nossos argumentos, findando no mesmo percentual de 4%, que é igual ao aplicado no ano de 2009.

REMOÇÃO POR OPÇÃO – Na quarta-feira (14) o Diário da Justiça publicou a portaria n.º [1.065/2010](#), que instalou duas novas varas na Comarca de Parnamirim. A AMARN entrou em contato com a assessoria da presidência, sendo esclarecido que somente poderão fazer opção pelas novas varas os juizes titulares daquela Comarca que estejam perdendo competência, sem incidência do art. 228 da Lei de Organização Judiciária.

ELEITORAL – Na tarde da terça-feira (20), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a suspensão de ato do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que suprimiu a gratificação eleitoral de 24 juizes designados pelo Tribunal de Justiça daquele Estado para participarem de mutirões, sob a justificativa de que o benefício seria pró-labore e, durante os mutirões, os magistrados estariam ausentes das suas zonas eleitorais. O pleito foi requerido pela Associação dos Magistrados do Piauí (AMAPI) com o apoio da AMB e, para o relator do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) n.º [0004621-21.2010.2.00.0000](#), conselheiro Marcelo Nobre, o TRE-PI “*agiu de maneira precipitada, deixando de avaliar as consequências de sua decisão, estabelecendo um inadmissível desequilíbrio na equação trabalho-remuneração dos magistrados com função eleitoral*”, afirmou na decisão.

Fonte: AMB

MANDATO – Em março deste ano o CNJ julgou o procedimento n.º [0003016-11.2008.2.00.0000](#), que tentava regulamentar o art. 73, inciso III, da LOMAN, que prevê o afastamento de magistrado para presidir associação de classe. O voto do relator, conselheiro Ives Gandra, entendia que o direito ao afastamento dos presidentes de associações de classe deveria ser modulado, em consonância com

a maior ou menor carga de trabalho exigida pela representação classista, mensurada segundo o porte da associação. Entretanto, ao final restou vitorioso o voto divergente do conselheiro Marcelo Neves que entendeu que eventual regulamentação é da competência do Poder Legislativo, não cabendo ao CNJ regular essa matéria, sob pena da sanção de inconstitucionalidade, por invasão de atribuições reservadas a lei elaborada pelos representantes legítimos do povo.

FDJ – Na quinta-feira (22) foi publicada a portaria n.º [1.113/2010-TJ](#), que faculta aos magistrados e servidores beneficiados com o recebimento de valores referentes às despesas de exercícios anteriores, o recolhimento da quantia de até 5% do que for efetivamente recebido, depositando em benefício do Fundo de Desenvolvimento da Justiça – FDJ. Colabore! (Banco do Brasil, agência n.º 3795-8, c/c n.º 90.000-1).

ESPECIALIZAÇÃO – A AMARN anuncia aos colegas que a ESMARN abriu vagas para [Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil](#). Os interessados deverão fazer sua pré-inscrição, enviando ofício ao Hermes da Escola da Magistratura, até o dia 30 de julho. A ficha de inscrição definitiva e o termo de compromisso serão entregues no 1º dia de aula, 12 de agosto de 2010. Clique [aqui](#) e confira!

ATUALIZAÇÃO – Novas leis editadas em 20 de julho: lei n.º [12.288](#), que institui o Estatuto da Igualdade Racial; lei n.º [12.291](#), que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; e lei n.º [12.292](#), que autoriza o Poder Executivo a realizar doação de vinte e cinco milhões de reais para a reconstrução de Gaza. Confira o texto da Medida Provisória n.º [495](#), que altera as leis n.º 8.666/93, 8.958/94, e 10.973/04, e revoga o §1º do art. 2º da lei n.º 11.273/06; da Medida Provisória n.º [496](#), que dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e leia também o Decreto n.º [7.231/2010](#), que regulamenta a lei dos registros públicos.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados da próxima semana ([25 a 31 de julho](#)): Ana Cláudia Secundo da Luz (29), André Melo Gomes Pereira e Roberto Francisco Guedes Lima (30). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do período.

CEGONHA – Nasceu mais um membro do nobre clã dos Brenkenfeld. Trata-se de Victor Pacheco Brenkenfeld, nascido no último 25 de junho, filho do juiz associado Otto Bismarck Nobre Brenkenfeld e sua esposa Laryssa. A AMARN parabeniza a família e deseja muita saúde ao rebento.